



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5656/2024		
Ementa Denomina a Rua 9 do Jardim Brasil de Rua Gustavo da Costa Gabriel.		
Data da Norma 24/04/2024	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024 - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.656, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 9 do Jardim Brasil de Rua Gustavo da Costa Gabriel.

(Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 554/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Gustavo da Costa Gabriel.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 26/04/2024 10:57



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 26/04/2024 10:58



LEI ORDINÁRIA Nº 5656/2024- Recebido em 26/04/2024 13:33:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA0C-34F8-085B-CC02.

